



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

80
A

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

Assunto - Termo de Parceria - Modalidade Colaboração

Interessada - AAPCCI Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras - RS

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de disponibilizar atendimento psicológico e fisioterapêutico, com acolhimento aos munícipes portadores de câncer e aos seus familiares.

2. As áreas técnica, administrativa e jurídica apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, eis que há diversos anos esta relação está estabelecida, devendo ser mantido, ante a utilidade para a população.

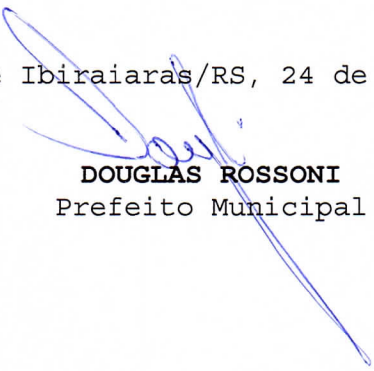
3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade colaboração, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos da inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal n. 2.305, de 10 de abril de 2017.

4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo admitida impugnação à presente justificativa, devendo ser apresentada no prazo de cinco dias, podendo ser encaminhada pelo e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n.º 55, município de Ibiraiaras/RS.

5. Publique-se o termo de colaboração e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 24 de abril de 2023.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal